

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura

Municipal
EM 22/11/2017

Secretaria de Administração

"Dispõe sobre Renovação e Posse dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Arenópolis, estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere.

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE representando os segmentos conforme estabelecido pela medida provisória nº 455, de janeiro de 2009, convertida na Lei Federal nº 11.497 em 16 de junho de 2009.

I – Represente do Poder Executivo

Titular: Adair Fonseca de Sousa

Suplente: Danilla Gonçalves Paiva

II – Representante da Sociedade Civil

Titular: Jader Alves da Silva

Suplente: Antônio Carlos Duarte

Titular: Jader Barbosa de Moraes

Suplente: Wagner Araújo de Sousa

III – Representante de Pais e Alunos

Titular: Têmis Moraes de Freitas

Suplente: Franciela Gonçalves de Moraes



Titular: Tiago Alves Bueno

Suplente: Tarciana de Andrade

V- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Anália Castro Filha Santana


Suplente: Cleuzeny Francisca Itacaramby

Titular: Edna Aparecida da Silva

Suplente: Lucilene Alves de Sousa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor após a data de término do atual Conselho (28/11/2017).

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete. (22/11/2017).



Flávio Júnior Vilela
Prefeito Municipal de Arenópolis